INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que este subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, EXECUTE OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE REGULAMENTAÇÃO – R-1 (PARADA OBRIGATÓRIA) NA RUA ANTÔNIO RESZKA, NO BAIRRO MURILO TEIXEIRA."



JUSTIFICATIVA

A instalação da placa de Parada Obrigatória (R-1) é fundamental para aprimorar a segurança viária e a organização do trânsito local. Assim como outras medidas que fortalecem a infraestrutura urbana, a implantação dessa sinalização contribui para reduzir riscos de acidentes, facilitar a fluidez do tráfego e garantir maior proteção a motoristas, pedestres e ciclistas. Além de promover um deslocamento mais seguro, a adequada regulamentação das vias ajuda a prevenir danos materiais, melhora a convivência entre os usuários da via e valoriza o ambiente urbano. Dessa forma, a instalação da placa R-1 representa uma ação simples, porém de grande impacto para a qualidade de vida e o bem-estar da comunidade.

Boa Vista – RR, 05 de dezembro de 2025.

PROF. DR. THIAGO REIS
Vereador/PSD

ASSINADO DIGITALMENTE
THIAGO CESAR REIS PEREIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro